



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO

Circular n.º 235/2020 - ESE/CRH

Osasco, 07 de outubro de 2020.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto:** Orientação sobre a Operacionalização da Contratação Docente Referente ao Comunicado Externo Subsecretaria / CGRH2020 – Nº 118 de 29 de setembro de 2020.

Tendo em vista a abertura do processo de atribuição de aulas online aos docentes Categoria O com celebração de novos contratos aos docentes inscritos, quando comprovada a necessidade, o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco e a Comissão de Atribuição de Aulas informam:

- 1) O sistema de atribuição online está sendo adequado para permitir o acesso dos docentes sem vínculo à SED – Atribuição Online, para manifestação de interesse no saldo de aulas, a partir das inscrições realizadas no Portalnet, tanto na inscrição regular quanto na inscrição realizada no Cadastro Emergencial;
- 2) Visto que estes docentes não possuem vínculo, as escolas não conseguirão associar os docentes novos na SED – Associação, portanto, deverá utilizar a funcionalidade de “Reserva”, que está sendo desenvolvida, para permitir que o docente fique com as aulas reservadas até o procedimento de abertura de contrato e inclusão de vínculo, bem como para que as aulas saiam do saldo nas atribuições subsequentes;
- 3) Após a concretização do contrato e conseqüente vínculo funcional, será necessário remover a aula da reserva, para então proceder com a associação **manualmente na SED Associação (Aba 2)**.
- 4) Haverá também a funcionalidade de tornar sem efeito a reserva e retornar as aulas para o saldo, caso o contrato não seja concretizado;
- 5) Uma vez que os candidatos à contratação são atendidos juntamente com os contratados ativos, em listão, **a nota do processo seletivo terá que ser computada para todos**, portanto, o sistema buscará novamente, na lista de classificação do Portalnet, os pontos da parte A e parte B da inscrição realizada no Portalnet;

Por todo o exposto, orientamos:

- a) Acompanhar as Videoconferências na Rede do Saber (link enviado pelo CRH), que tratam da Atribuição Online, sendo realizadas semanalmente (segunda-feira e sexta-feira), com o objetivo de orientar o processo e sanar dúvidas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO

b) O sistema de atribuição online considerará a manifestação de interesse dos docentes candidatos à contratação **a partir de 14/10/2020**;

c) O Diretor de Escola, ao consultar a situação funcional e constatar que o docente indicado pelo sistema de atribuição online é um docente candidato à contratação, deve contatar o candidato e orientar com relação aos documentos a serem entregues para celebração do contrato. A Diretoria de Ensino deve orientar e assistir a Unidade Escolar com relação aos procedimentos e fluxo de encaminhamento dos documentos;

d) Após o docente novo ter seu contrato celebrado, entrará no fluxo normal de participação de atribuição, devendo o Diretor de Escola orientar a participação desse docente nas manifestações de interesse no sistema de atribuição online, quando estiver com menos de 19 aulas atribuídas, de acordo com o §4º do Artigo 29, da Resolução SE 71/2018.

Informamos que o cronograma de atribuição da próxima semana, devido ao feriado do dia 12/10, sofrerá alteração, conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
13/10	Conferência do Saldo de Aulas na SED
14/10	Conferência do Saldo de aulas na SED, até às 13h40
14/10	Manifestação de Interesse a partir das 14h
15/10	Manifestação de interesse
16/10	Atribuição aos docentes com vínculo e atribuição em reserva aos docentes candidatos
19/10	Tornar sem efeito a reserva, se necessário, para conferência de saldo

**SEGUEM ALGUMAS PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES CATEGORIA O:**

**1) Posso atribuir manualmente antes do dia 13/10/2020?**

R: O ideal é que todos façam em sistema, como sempre acordado entre as Diretorias de Ensino. Caso a Diretoria de Ensino encontre uma maneira de atribuir considerando o saldo do sistema online e a atribuição manual na D.E., sem prejuízo aos docentes ativos, seguindo a legislação, pode realizar manualmente. Porém, insistimos para que todos façam de forma uniforme, no sistema de atribuição online, para maior transparência e isonomia, sem aumentar o fluxo de pessoas na Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO

**2) Quando esses docentes receberão?**

R: Os contratos e carga horária serão encaminhados de acordo com o cronograma da SEFAZ. Portanto, se a atribuição e celebração for após o fechamento do cronograma de outubro/2020, receberão somente em dezembro/2020.

**3) Quanto aos professores que tiveram aulas atribuídas em reserva (durante o período de vedação contratual), já poderão ter seus contratos abertos e assumir as aulas que lhe foram atribuídas nessa condição (em reserva)?**

R: Sim.

**4) O que faremos com as aulas que estavam em reserva e acabamos de atribuir à professores que estão com vínculo ativo? Será necessário aguardar pelo menos 30 dias?**

R: As aulas deverão ser retornadas ao docente que estavam com essas aulas em reserva, conforme constou na observação do campo do saldo de aulas. Esse procedimento foi acordado antes, e sabiam que estas aulas estavam reservadas. Não é necessário aguardar.

**5) Haverá número limite para contratação? Somente presencial ou online também?**

R: As Diretorias de Ensino devem seguir os limites de contratos distribuídos no início do ano, e as escolas devem sempre informar a Diretoria sobre essas contratações para não extrapolar o número de contratos permitido.

Contando com a atenção costumeira dos Senhores Diretores, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Ivanilda Marcia Medines- CRH  
Ariovaldo Guinther-ESE  
Elizabeth Ap. de Andrade-ESE  
Maria de Fátima Francisco-ESE  
Maria José dos Santos Oliveira-ESE  
Ricardo José Nunes Romanetti-ESE  
Comissão de Atribuição de Aulas

De Acordo:  
Prof. William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino - Osasco